



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: **006/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019

2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PÚBLICO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA TRANSPORTADORA DO CAMPO LTDA - EPP

CONTRATO N.º 008/2019

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede na Praça Washington Luiz, 643, Centro, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.248.837/0001-55, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Exmo. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, nº 1.219, na cidade de Vargem Grande do Sul - SP, portador do doc. RG nº 15.690.034-8, CPF nº 024.413.408-16, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TRANSPORTADORA DO CAMPO LTDA - EPP**, com sede na Rua Antônio Zamora, nº 149, Jd. São José, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.713.235/0001-19, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr. **PAULO DONIZETI MANZANO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Cesar Bernardelle, nº 51, Jd. Novo Mundo, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, portador do doc. R.G. 20.942.111 e CPF 154.556.948-71, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de rerratificação do instrumento contratual, concernente ao Pregão Presencial nº 006/2019, enunciando as seguintes cláusulas e condições que regerão o instrumento em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto a suspensão do Contrato nº 008/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar de alunos, para as linhas definidas pelo Departamento de Educação, em atendimento aos alunos residentes do Município de Vargem Grande do Sul matriculados nas Escolas da Rede Municipal e Estadual, por um período de 200 (duzentos) dias letivos de 2020 (lote remanescente do PP 100/2018).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 7º do Decreto Municipal nº 5.007, de 20 de março de 2020.

2.2 - A Administração Municipal e o Departamento de Educação suspendem o contrato em epígrafe tendo em vista a antecipação do recesso escolar com duração de 15 (quinze) dias corridos, devido à Pandemia de Coronavírus (COVID-19).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O contrato fica suspenso por 15 (quinze) dias, compreendendo o período de 23/03/2020 à 06/04/2020, período este que poderá ser compensado ao final do contrato.

Praca Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13280-000
TEL (19)3641-9019 - FAX (19)3641-9020 - e-mail:licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: **006/2019**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, que depois de lido no todo achado conforme, segue assinado pelas partes e pelas testemunhas a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 23 de março de 2020.

PELA CONTRATANTE:



Amarildo Duzi Moraes - Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:

X 

Paulo Conzetti Manzano - Sócio-Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. 

Graziela F. M. C. Andrade

2. 

CARINA MEGLORINI DE CARVALHO
RG. 49.789.440-3
Assessora
Prefeitura Municipal VGSul

Graziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSUL


MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 006/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
CONTRATADA: TRANSPORTADORA DO CAMPO LTDA - EPP
CONTRATO Nº: 008/2019

OBJETO: Suspensão contratual, pelo período de 15 (quinze) dias, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar de alunos, para as linhas definidas pelo Departamento de Educação, em atendimento aos alunos residentes do Município de Vargem Grande do Sul matriculados nas Escolas da Rede Municipal e Estadual, por um período de 200 (duzentos) dias letivos de 2020 (lote remanescente do PP 100/2018)

Pelo presente TERMO, nos, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 23 de março de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Renata Regina Tau
Cargo: Diretora de Educação
CPF: 271.839.328-29 RG: 27.452.458-2
Data de Nascimento: 13/12/1976
Endereço residencial completo: Sítio Carrethel, s/nº - Rural - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000
E-mail institucional: educacao@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: retau@bol.com.br
Telefone(s): (19) 3643-1861

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Amarildo Luzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8
Data de Nascimento: 20/02/1963
Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000
E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br
E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br
Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Paulo Donizeti Manzano
Cargo: Sócio-Proprietário
CPF: 154.556.948-71; RG: 20.942.114
Data de Nascimento: 21/06/1972
Endereço residencial completo: Rua Paulo Cesar Bernardelle, nº 51, Jd. Novo Mundo - Vargem Grande do Sul/SP - Cep: 13.880-000
E-mail institucional: transportadoradocampo@bol.com.br
E-mail pessoal: transportadoradocampo@bol.com.br
Telefone(s): (19) 3641-7968; (19) 99678-8844

Assinatura: _____

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: **006/2019**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2019

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N.º: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: TRANSPORTADORA DO CAMPO LTDA - EPP

CNPJ N.º: 03.713.235/0001-19

CONTRATO N.º: 008/2019

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2020

SUSPENSÃO CONTRATUAL: 15 (quinze) dias, compreendendo o período de 23/03/2020 à 06/04/2020

OBJETO: Suspensão contratual, pelo período de 15 (quinze) dias, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar de alunos, para as linhas definidas pelo Departamento de Educação, em atendimento aos alunos residentes do Município de Vargem Grande do Sul matriculados nas Escolas da Rede Municipal e Estadual, por um período de 200 (duzentos) dias letivos de 2020 (lote remanescente do PP 100/2019)

VALOR: 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 23 de março de 2020.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 255579
Prefeitura Municipal VGSul

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP - Cep 13880-000
TEL (19) 3641-9019 - FAX (19) 3641-9035 - e-mail:licitacao@vgsul.sp.gov.br

X